



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO/2022**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 01/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Eduardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Vinicius Santana Bezerra**

**Coordenadoria de Extensão**

**Laise Alves Perin**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Mitsuko Hatsumura**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Patrícia da Silva Nunes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio  
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica  
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica  
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações  
Natália Gerlack Guerrer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos  
Gerenciais  
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educaionais Específicas  
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras  
Cleomar Pinheiro Sotta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0183, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022, e considerando o resultado do processo da eleição, datada no dia 02 de dezembro de 2022, para escolha dos representantes titular e suplentes do Segmento Docentes, representantes suplentes do Segmento Técnicos-Administrativos e Discentes no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, os representantes Titular e Suplentes do Segmento Docentes, representantes Suplentes do Segmento Técnicos-Administrativos e Discentes, para o mandato em curso, referente ao período de 13/10/2021 a 12/10/2023, conforme segue:

Representantes Docentes

MEMBRO	SIAPE	Composição
Diego Nunes da Silva	03075***	Titular
Jose Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***	1º Suplente
Fernanda Neves Iadocicco	02173***	2º Suplente
Fernando Barros Rodrigues	01913***	3º Suplente
Paulo Roberto Rosa	01038***	Lista de Espera

Representantes Técnicos-Administrativos

MEMBRO	SIAPE	Composição
Vinicius Santana Bezerra	02124***	3º Suplente
Thalita Alves dos Santos	01886***	Lista de Espera
Mitsuko Hatsumura	02000***	Lista de Espera

Representante Discente

MEMBRO	PRONTUÁRIO	Composição
Rayssa Vitória da Silva	PE3008***	2º Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A composição dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio (CONCAM-PEP) passa ter a seguinte composição:

**Representantes Docentes**

MEMBRO	SIAPE	Composição
Leonardo Ataíde Carniato	01964***	Titular
Marcia Jani Cícero do Nascimento	01344***	Titular
Diego Nunes da Silva	03075***	Titular
Jose Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***	1º Suplente
Fernanda Neves Iadocicco	02173***	2º Suplente
Fernando Barros Rodrigues	01913***	3º Suplente
Paulo Roberto Rosa	01038***	Lista de Espera

**Representantes Técnicos-Administrativos**

MEMBRO	SIAPE	Composição
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***	Titular
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Titular
José Helio Alves Junior	02032***	Titular
Maycon Cris Coser da Silva	02227***	1º Suplente
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	2º Suplente
Vinicius Santana Bezerra	02124***	3º Suplente
Thalita Alves dos Santos	01886***	Lista de Espera
Mitsuko Hatsumura	02000***	Lista de Espera

**Representantes Discentes**

MEMBRO	Prontuário	Composição
Glória Sahara Maneti Goulart	PE3001***	Titular
Ana Livia Lima Francisco	PE3004***	Titular
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	PE3000***	Titular
Julio César Cândido dos Santos	PE3000***	1º Suplente
Rayssa Vitória da Silva	PE3008***	2º Suplente

Art. 3º O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 4º Os membros que compõem o Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º O mandato dos conselheiros é para o biênio 2021/2023 (dois anos), no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2023.

Art. 6º Revogar a Portaria PEP IFSP N° 0153, de 8 de setembro de 2022 que designou os membros do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA  
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Publicado no sítio institucional em 05 de dezembro de 2022.

**PORTARIA PEP IFSP N° 0184, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	Representação
Leandro Antonio Guirro - Presidente – SIAPE 03136***	Docente
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Docente
Monique Priscila de Abreu Reis – SIAPE 01411***	Docente
Marcos Roberto Pavani – SIAPE 03304***	Docente
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Docente
Robert Lucas Galvão da Fonseca – SIAPE 03305***	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Técnico Administrativo
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Técnico Administrativo
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	Técnico Administrativo
Isabella Souza Rocha – PE 3007***	Discente
Letícia Campanari de Araujo - PE3009***	Discente
Matheus Pereira – Prontuário PE3002***	Discente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior - CPF 387.099.***-**	Comunidade Externa

Art. 2º Determinar a carga horaria de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores designados a partir de 1 de dezembro de 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade para o primeiro semestre de 2023.

**BRUNO CÉSAR VANI  
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

**Publicado no sítio institucional em 09 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0185, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que prevê no item 4.2 do Edital 081/2022 – DRG-PEP, de 16 de novembro de 2022,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Seleção de Projetos de Ensino do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	CARGO
Daiane Oliveira Lima da Silva – SIAPE 02336***	Assistente de Alunos
Letícia Souza Lemos – SIAPE 03273***	Técnica de Laboratório-Ciências da Natureza
Rolién José Vieira Cirilo – SIAPE 03304***	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º Definir como atribuição da comissão:

- I. Avaliar, dar nota e classificar os projetos de ensino inscritos no Edital 081/2022 – DRG-PEP, de 16 de novembro de 2022;
- II. Manifestar-se sobre a caracterização dos projetos inscritos como sendo projetos de ensino, desclassificando-os quando não estiverem no enquadramento pretendido;
- III. Apresentar os resultados da análise e classificação para publicação dos resultados; e
- IV. Outras atribuições pertinentes à avaliação de projetos de ensino.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 20/01/2022 quando encerra a data de análise dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 19 de dezembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 11584/2022 - Associação das Mulheres União das Produtoras Rurais do Assentamento São Paulo – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11584/2022	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO DAS PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO PAULO – UPRASP - CNPJ/MF nº 31.066.977/0001-35.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/12/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2023).

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 19 de dezembro de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 187, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 13584/2022 - Associação dos Pequenos Produtores do Distrito do Campinal – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13584/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO DISTRITO DO CAMPINAL – CNPJ/MF nº 37.788.488/0001-73.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/12/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2023).

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 19 de dezembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0188, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 12584/2022 - Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Lagoinha – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
12584/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGOINHA – CNPJ/MF nº 02.683.607/0001-49.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/12/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2023).

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 19 de dezembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0189, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 10584/2022 – Associação das Produtoras Rurais do Assentamento Porto Velho – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Câmpus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10584/2022	ASSOCIAÇÃO DAS PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO PORTO VELHO – CNPJ/MF nº40.003.784/0001-26.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/12/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato (28/12/2023).

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 19 de dezembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0190, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio,

**RESOLVE:**

Art.1° Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 21 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0191, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Presidente Epitácio,

**RESOLVE:**

Art.1° Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Concomitantes / Subsequentes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 21 de dezembro de 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 Cursos Superiores do IFSP Presidente Epitácio,

**RESOLVE:**

Art.1° Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Superiores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 21 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0193, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Presidente Epitácio,

**RESOLVE:**

Art.1° Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 21 de dezembro de 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>11</b>	<b>11</b>